



7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 71/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – SEBRAE-SP E A FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI.

DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES

CONTRATANTE: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SEBRAE-SP, com sede na Rua Vergueiro, nº 1.117, Paraíso, CEP: 01.504-001, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.728.245/0001-42, neste ato representado por seu Diretor-Superintendente, **NELSON DE ALMEIDA PRADO HERVEY COSTA**, por seu Diretor Técnico, **MARCO ANTONIO SCARASATI VINHOLI** e por seu Diretor de Administração e Finanças, **REINALDO PEDRO CORRÊA**, doravante denominado SEBRAE-SP.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI, com endereço na Rua Dr. Alberto Seabra, nº 1256/1266, Vila Madalena, São Paulo/SP, CEP: 05452-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.145.750/0001-09, neste ato representada por seu Presidente da Diretoria Executiva, **JOÃO AMATO NETO** e por seu Diretor Administrativo Financeiro, **LUIS FERNANDO PINTO DE ABREU**.

DAS CONSIDERAÇÕES

CONSIDERANDO que o objeto do contrato originário é a contratação de fornecedor para prestação de serviços de atendimentos coletivos, nas áreas de conhecimento de atuação do SEBRAE-SP, com o intuito de promover capacitação em gestão de negócios e atender a demandas específicas do público atendido pelo SEBRAE-SP e estabelecido no Estado de São Paulo, pertencentes aos setores de indústria, comércio, serviços e agronegócios nos diversos segmentos que os compreendem (Lotes 4), cujas especificações constam do termo de referência.

CONSIDERANDO o permissivo regulamentar disposto no artigo 29, parágrafo único, 32 e 33 do Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE;



1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. O objeto deste termo aditivo consiste na prorrogação da vigência do contrato, contados a partir do dia 25 de dezembro de 2024 e vencimento em 30 de junho de 2025, com renovação de saldo proporcional conforme abaixo:

| Saldo Parcial Proporcional 6 meses | | | | |
|------------------------------------|------------|------------------|--------|----------------|
| | Presencial | | Remoto | Orçamento |
| Lote 4 | 3.075 | R\$ 2.901.846,75 | 344 | R\$ 205.488,40 |

| | |
|-------------------------------|------------------|
| Valor Total do Contrato Para: | R\$ 3.107.335,15 |
|-------------------------------|------------------|

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO ANTECIPADA

2.1 O presente contrato poderá ser rescindido pelo Sebrae antecipadamente, sem ônus, mediante comunicação formal feita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1 O presente aditivo terá isenção de reajuste pelo IPCA.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do ajuste originário e aditivos, desde que não colidam com o aqui pactuado.

As Partes declaram que o presente instrumento, incluindo todas as páginas, todas formatadas por meio digital, representam a integralidade dos termos entre elas acordados.

E, por estarem de acordo, as partes expressamente concordam em utilizar e reconhecem como válida a plataforma de assinaturas do SEBRAE



(<https://www.sgolite.sebrae.com.br/PortalAssinaturaDigital/#/>), admitindo válidas as assinaturas realizadas eletronicamente.

São Paulo, 17 de outubro de 2024.

NELSON DE ALMEIDA PRADO HERVEY COSTA

Diretor-Superintendente
SEBRAE-SP

MARCO ANTONIO SCARASATI VINHOLI

Diretor Técnico
SEBRAE-SP

REINALDO PEDRO CORRÊA

Diretor de Administração e Finanças
SEBRAE-SP

JOÃO AMATO NETO

Presidente da Diretoria Executiva
Fundação Carlos Alberto Vanzolini

LUIS FERNANDO PINTO DE ABREU

Diretor Administrativo Financeiro
Fundação Carlos Alberto Vanzolini

TESTEMUNHAS:

Nome: Maria Ap. Lemes da Silva

Nome: Viviane Picinato Bonfante

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

0140 - MINUTA FINAL 7º TA_RENOVAÇÃO_VANZOLINIA

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do SEBRAE. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search?codigo=BC-88-8D-B0-AF-09-45-DD-E0-BC-2E-0F-FB-43-05-C4-D9-3F-DB-E2> acesse o site

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search> e digite o código abaixo:

CÓDIGO: BC-88-8D-B0-AF-09-45-DD-E0-BC-2E-0F-FB-43-05-C4-D9-3F-DB-E2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

✓ **João Amato Neto - 010.***.***-88** - 11/11/2024 16:53:04

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 177.***.***.***3

✓ **Luis Abreu - 041.***.***-60** - 11/11/2024 20:28:33

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 191.***.***.***8

✓ **Reinaldo Pedro Correa - 813.***.***-20** - 12/11/2024 13:40:47

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 131.***.***.***6

✓ **Marco Antonio Scarasati Vinholi - 326.***.***-62** - 12/11/2024 17:57:50

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 131.***.***.***6

✓ **Nelson de Almeida Prado Hervey Costa - 251.***.***-80** - 12/11/2024 19:36:36

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 177.***.***.***6

PROTOCOLO DE TESTEMUNHA(S)

✓ **Ana Claudia Dematte Soares - 178.***.***-28** - 11/11/2024 14:37:13

Status: Assinado eletronicamente como testemunha, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 131.***.***.***6

✓ **Viviane Picinato Bonfante - 265.***.***-70** - 11/11/2024 15:16:41

Status: Assinado eletronicamente como testemunha, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 131.***.***.***6

✓ **Mary Laporta - 069.***.***-92** - 11/11/2024 16:20:05

Status: Assinado eletronicamente como testemunha, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 187.***.***.***5

✓ **Maria Aparecida L da Silva - 023.***.***-47** - 11/11/2024 16:27:09

Status: Assinado eletronicamente como testemunha, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 131.***.***.**6

✓ Bruna Gabriel - 294.***.***-76 - 11/11/2024 16:35:52

Status: Assinado eletronicamente como testemunha, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 131.***.***.**6

✓ Andre Leonardo De Oliveira - 364.***.***-26 - 12/11/2024 10:55:53

Status: Assinado eletronicamente como testemunha, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 131.***.***.**6



0140 - MINUTA FINAL 7º T...
anad@sebraesp.com.br
Criado em: 11/11/2024

Finalizado (15 de 15)

+ Adicionar assinantes

- ✍ Ana Soares - 11/11/24
14:37:13
- 👤 Camilla Rocha - 11/11/24
14:58:07
- 👤 marcelolva arruda - 11/11/24
15:16:27
- ✍ Viviane Bonfante - 11/11/24
15:16:41
- ✍ Marv Laporta - 11/11/24

0140 - MINUTA FINAL 7º T...
anad@sebraesp.com.br
Criado em: 11/11/2024

Finalizado (15 de 15)



- ✍ Mary Laporta - 11/11/24
16:28:05
- ✍ Maria Silva - 11/11/24
16:27:09
- ✍ Bruna Gabriel - 11/11/24
16:35:52
- 👤 João Neto - 11/11/24
16:53:04
- 👤 carlabb Branco - 11/11/24
17:15:21

0140 - MINUTA FINAL 7º T...
anad@sebraesp.com.br
Criado em: 11/11/2024

Finalizado (15 de 15)

- 👤 carlabbb Branco - 11/11/24
17:15:21
- 👤 Fabio Araujo - 11/11/24
18:24:06
- 🗨 Luis Abreu - 11/11/24
20:28:33
- ✍ Andre Oliveira - 12/11/24
10:55:53
- 🗨 Reinaldo Correa - 12/11/24
13:40:47

0140 - MINUTA FINAL 7º T...
anad@sebraesp.com.br
Criado em: 11/11/2024

Finalizado (15 de 15)

- 🗨 Luis Abreu - 11/11/24
20:28:33
- ✍ Andre Oliveira - 12/11/24
10:55:53
- 🗨 Reinaldo Correa - 12/11/24
13:40:47
- 🗨 Marco Vinholi - 12/11/24
17:57:50
- 🗨 Nelson Costa - 12/11/24
19:36:36

